



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br



## **PROJETO DE LEI Nº 135/04**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, a senhora **GENI GENITORE RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA **LUCIMAR NUNES SCARPELINI**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

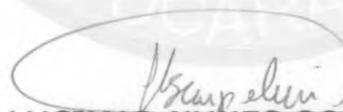
### **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, a senhora **GENI GENITORE RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da Câmara e a homenageada.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2004.

  
**LUCIMAR NUNES SCARPELINI**  
Vereadora